



PROGRAMA DE INCLUSÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA O MERCADO DE TRABALHO

20ª FASE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021

Fica **RETIFICADO** o Edital de Inscrição para a 20ª Fase do PROIN, passando os termos abaixo a valer com a seguinte redação:

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação das vagas obedecerá o seguinte critério: 50% (cinquenta por cento) para pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, classificação de forma decrescente de idade; 50% (cinquenta por cento) para pessoas com idade entre 18 (dezoito) e 39 (trinta e nove) anos com família constituída, classificação de forma crescente de idade. Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas, a inclusão para a participação no programa obedecerá de forma sucessiva e eliminatória o seguinte critério:

- a) maior número de filhos;*
- b) maior tempo de desemprego;*
- c) menor renda per capita familiar;*
- d) maior tempo de residência no Município de Itobi.*

Ficam **REABERTAS** as inscrições de **23.04.2021** a **03.05.2021**.

Itobi (SP), 23 de Abril de 2021.

JOAQUIM CÂNDIDO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO

COMISSÃO MUNICIPAL DO “PROIN”